



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VIDEIRA  
2.<sup>a</sup> VARA

**Portaria n. 01/2007-2.<sup>a</sup> VARA**

**Institui a SEMANA DO MUTIRÃO DO  
EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL da  
Comarca de Videira**

O Doutor **Luiz Henrique Bonatelli, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA E DIRETOR DO FORO** da Comarca de VIDEIRA, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o grande volume e a necessidade de agilizar as decisões dos processos de Execução Fiscal Municipal, que tramitam na 2.<sup>a</sup> Vara,

**CONSIDERANDO** ser necessária dedicação exclusiva aos processos pautados para o mutirão,

**RESOLVE:**

**MARCAR** para o período de 19 a 23 de novembro de 2007 a SEMANA DO MUTIRÃO DO EXECUTIVO FISCAL municipal, no Cartório da 2.<sup>a</sup> Vara.

**RESOLVE**, ainda, suspender os prazos judiciais da unidade que integra o mutirão durante o referido período.

Encaminhe-se cópia aos Promotores de Justiça da Comarca e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Videira.

Publique-se. Registre-se.

Videira, 16 de outubro de 2007.

**Luiz Henrique Bonatelli**  
JUIZ DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA  
DIRETOR DO FORO